



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 405/2013

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Particular com fundamento no art. 99 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **ROSIMARI WOLFF**, brasileira, portadora do RG n.º. 1051026-5 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 948.909.191-04, servidora no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Nomeada através da portaria GP N.º 146/2002 de 01 de Março de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - O período designado para o afastamento será de 01 de Outubro de 2013 á 30 de Setembro de 2015, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000